



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 285 - 23 de Dezembro de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 471, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor MANOELINO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 472, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor JOSÉ APARECIDO DE ABREU, Matrícula 4212, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 473, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora LEILAINE APARECIDA FURLANETO RODRIGUES, Matrícula 3683, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 474, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor JUAREZ AFONSO IGNACIO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 475, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora MÁRCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 476, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora ESTER ROSANA DE MOURA COSTA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 477, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor TOMAS FALKOWSKI, Matrícula 3200, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 478, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor JAYME LUIZ LINO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº 479, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor THIAGO EIK MENDES PALOCO, Matrícula 4127, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 480, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor PAULO SERGIO VICTOR, Matrícula 3336, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 481, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor JULIO CESAR DUTRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 482, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO, Matrícula 4201, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 483, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor JUAREZ AFONSO IGNACIO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal (*interino e sem ônus*), com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 484, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor JUNIOR FREDERICO ALIANO, Matrícula 3218, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 485, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora KARINA AYUMI TANNO, Matrícula 3220, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, com lotação na Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



DECRETO Nº 486, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor JOSÉ APARECIDO DE ABREU, Matrícula 4212, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente da CODESI (*interino sem ônus*), com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 487, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente do IBIPREV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 488, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor SAMMIR ROGÉRIO BASSO, Matrícula 3646, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Executivo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 489, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora ROSANGELA PAIS DE ALMEIDA, Matrícula 3785, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento – Código - DAS2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 490, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor FUAD SALLE NETO, Matrícula 3827, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Clínico do UPA- Código - DAS1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 491, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor SAMMIR ROGÉRIO BASSO, Matrícula 3646 ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Municipal (*interino sem ônus*) – Código - CC-04, com lotação no Gabinete do Executivo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 492, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor LAVARO FURRIER, Matrícula 3270, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor I – Código - CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº 493, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor CARLOS ALBERTO CAPRERA, Matrícula 3741, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor II – Código - CC-02, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 494, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora CAMILA RAVANHANI NUNES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor II – Código - CC-02, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 495, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor ALAN DIEGO FERREIRA, Matrícula 3209, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – Código - CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 496, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor VALTECIR MOVIO, Matrícula 3532, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV – Código - CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Tesouraria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 497, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor CLAUDIO LUIS MOREIRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV – Código - CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 498, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, Matrícula 3665, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV – Código - CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 500, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor V – Código - CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação no Departamento de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 501, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora JANAINÉ DE BRITO, Matrícula 4100, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor V – Código - CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Educação no Departamento de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº 502, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor SEBASTIAO SOUZA ROCHA, Matrícula 3272, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI – Código - CC-06, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 503, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, Matrícula 4064, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI – Código - CC-06, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 504, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora BÁRBARA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA, Matrícula 3716, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VII – Código - CC-07, com lotação no Gabinete do Executivo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 505, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor OSWALDO ISAMU KONDO, Matrícula 3739, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VII – Código - CC-07, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão do Serviço Militar e Identificação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 506, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora SONIA DAYSE FANTIN, Matrícula 3327, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII – Código - CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Complexo Cultural.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 507, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora MARIA LEILA DE ASSIS, Matrícula 3524, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código - CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Departamento Cultura e Turismo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 508, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor CLAUDIO MARCOS GOZZO, Matrícula 3596, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código - CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer no Departamento de Esportes, Recreação e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 509, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código - CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Tributação e Fiscalização.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 510, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código



- CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas no Departamento de Gestão de Pessoas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 511, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor ELI BATISTA FERREIRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código - CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Administração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 512, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 29 de dezembro de 2016, o Senhor MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código - CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Licitação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 513, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor ILTO DE SOUZA, Matrícula 3620, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código - CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde no Departamento de Administração da Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 514, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor CARLOS ALBERTO CAPRERA, Matrícula 3741, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento (*interino e sem ônus*) – Código - CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento no Departamento de Transito e Urbanismo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 515, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora TATIANA FRANCO GARCIA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código - CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social no Departamento de Assistência Social.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora LUZIA ELIZABETH DAMASIO BRUNA, Matrícula 3608, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código - CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Contabilidade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 518, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor AGNALDO AMARILDO DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código - CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor PAULO RIBEIRO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código - CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Cemitério.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº 520, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora ANA CLÁUDIA DE FREITAS, Matrícula 3619, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código - CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Complexo Cultural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 521, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor RICARDO JOSE DE OLIVEIRA, Matrícula 3340, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código - CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Compras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 523, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor ANUAR ANCIOTO ISSA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código - CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Compras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 623, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 1º de janeiro de 2017, a Portaria Nº 563, de 18 de novembro de 2014, que designou o servidor DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 3697, ocupante do cargo de Procurador, para responder pelo NÚCLEO PARLAMENTAR.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 656, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CINTIA APARECIDA MARTINS MARQUES NOVAIS, matrícula 2291, para responder pela Função de confiança como Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges – Jardim John Kennedy, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 19 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, durante o período de Licença à Gestante (Maternidade) da servidora AMANDA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 3429.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 517, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, Matrícula 3261, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código - CC-03, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 522, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor DIOGO FRANCISCO PEREZ, Matrícula 3714, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código - CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação no Departamento de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 610, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigos nº 26 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 11073/2016,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 04h:00min (quatro horas) para 02h:00min (duas horas) diárias da jornada laborativa da servidora CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS GASPAR EVANGELISTA - matrícula 3450, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 13 de dezembro de 2016, conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 13 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 143/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 90/2016 referente à aquisição de brinquedos infantis para instituições de ensino da rede pública, com fundamento no Parecer Jurídico 791/2016 - PGM de 20/12/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas: A MELHOR COMPRA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, nos itens 10 e 40 do Lote 01 com valor total de R\$ 9.289,20. LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP, nos itens 07, 09, 17, 18, 23, 24 e 27 do Lote 01 com valor total de R\$40.446,00. OTT COM DE BRINQUEDOS LTDA, nos itens 02 e 32 do Lote 01 com valor total de R\$ 1.298,00. REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME, no item 01, 03, 05, 06, 11, 12, 19, 20, 22, 30, 33, 36, 37, 39, 41, 43 e 44 do Lote 01 com valor total de R\$63.891,51. T.O.PIEKAS LIVROS EPP, nos itens 04, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 25, 26, 28, 29, 31, 34, 35 e 38 do Lote 01 com valor total de R\$ 49.677,60. TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, no item 42 do Lote 01 com valor total de R\$ 1.100,00. Ibiporã, 21 de dezembro de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 148/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 94/2016 referente à Eventual aquisição de EQUIPAMENTOS, com fundamento no Parecer Jurídico 815/2016 - PGM de 16/12/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas: A. PAZINATO MARINGÁ - M.E, no item 04 do Lote 01 com valor total de R\$ 4.479,00. ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, nos itens 14 e 15 do Lote 01 com valor total de R\$11.030,00. AR PONTO COM COMERCIO DE CONDICIONADORES DE AR LTDA, no item 01 do Lote 01 com valor total de R\$ 14.880,00. COMERCIAL ELIANE EIRELI -ME, no item 03 do Lote 01 com valor total de R\$23.850,00. COMERCIAL MS LICITA LTDA - M.E., no item 05 do Lote 01 com valor total de R\$ 1.818,70. GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, no item 01 do Lote 02 e no item 01 do Lote 03 com valor total de R\$ 100.800,00. LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, no item 13 do Lote 01 com valor total de R\$5.600,00. PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, nos itens 02,11,12 e 18 do Lote 01 com valor total de R\$ 51.640,00. REGLA PELISSON & CIA LTDA, nos itens 06 e 17 do Lote 01 com valor total de R\$ 3.244,80. SUPERAR EIRELI EPP, nos itens 07e 10 do Lote 01 com valor total de R\$ 13.308,00. VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, nos itens 08,09 e 16 do Lote 01 com valor total de R\$23.563,00. Ibiporã, 21 de dezembro de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 145/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 93/2016 referente à aquisição de equipamentos laboratoriais, com fundamento no Parecer Jurídico 817/2016 - PGM de 16/12/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, nos itens 01,02,05,06,08 e 09 do Lote 01 com valor total de R\$ 107.400,00. SUSAKI & SANTOS LTDA - ME, nos itens 03 e 07 do Lote 01 com valor total de R\$10.750,00. Ibiporã, 21 de dezembro de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 117/2016 - Concorrência nº 9/2016 referente à permissão de uso de forma onerosa e precária das salas do Terminal Rodoviário, com fundamento no Parecer Jurídico 802/2016 - PGM de 19/12/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado DESERTO. Ibiporã, 21 de dezembro de 2016.. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 126/2016 - Concorrência nº 10/2016 referente à alienação de bens imóveis do município de Ibiporã, com fundamento no Parecer Jurídico 793/2016 - PGM de 19/12/2016 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado DESERTO. Ibiporã, 21 de dezembro de 2016.. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 147/2016 - Concorrência NORMAL nº 12/2016 referente à alienação de bens imóveis para incentivo à instalação de indústrias, com fundamento no Parecer Jurídico 830/2016 - PGM de 23/12/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas: INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS IBIPORÃ LTDA, vencedora do lote de nº 01, com o valor de R\$ 842.677,17. TRUBER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI - ME, vencedora do lote de nº 02, com o valor de R\$ 224.047,39. Ibiporã, 23 de dezembro de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS

-Dor Aguda; Queimadura

-Febre alta por mais de 24hs

-Vômito e diarreia persistentes

-Picada de animais peçonhentos

-Crise respiratória aguda

-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas

-Crise hipertensiva

-Crise convulsiva

-Fratura não exposta

-Surto Psicótico

-Intoxicação exógena



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/11

DECRETO Nº 537/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.863 de 22 de dezembro de 2016.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.117.220,00 (um milhão e cento e dezessete mil e duzentos e vinte reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1558 - Decreto nº 537/2016 de 23/12/2016	Escopo	Nº	Ano
Lei: 1551 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2863	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	1.117.220,00	1.117.220,00
Despesa			
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	60,00
	2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Abertura	
04.124.0010.2008	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
315	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	80,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
04.121.0001.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
405	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	3.000,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0002.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
520	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	670,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0002.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
545	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	400,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
28.843.0000.0012	PARCELAMENTO DO RPPS		
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		
580	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	14.340,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
760	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	5.030,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
785	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	2.170,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
825	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	50,00
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
850	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/11

	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	3.840,00
04.122.0002.2020	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	880 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	100,00
04.122.0002.2020	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	905 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	1.890,00
04.122.0002.2022	5.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	975 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	7.490,00
04.122.0002.2023	5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1030 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	570,00
04.122.0002.2023	5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1055 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	251.620,00
12.122.0004.2025	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
3.3.91.97.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
	1190 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	549.580,00
12.361.0004.2032	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1415 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	2.780,00
12.361.0004.2032	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1425 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	27.300,00
12.361.0004.2032	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	1435 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	81.890,00
12.361.0004.2032	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1475 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	3.000,00
13.392.0011.2045	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2095 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	11.330,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2555 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	8.000,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	2565 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	60,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2580 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	24.830,00
08.244.0006.2074	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.1.90.11.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2910 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 3/11

	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	600,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2930	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	2.250,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2970	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3085	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	150,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3145	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
14.243.0006.2077	CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3255	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3335	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	320,00
	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3345	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.750,00
	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3365	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	865.200,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0005.2082	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
3585	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	244.560,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3860	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	9.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3870	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	61.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3920	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	4.560,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2099	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4465	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	600,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2099	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4475	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	6.560,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4715	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/11

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	530,00
27.812.0007.2114	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.16.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4725		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	70,00
22.661.0009.2116	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.91.13.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4820		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	11.600,00
11.122.0008.2117	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.11.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4865		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	600,00
11.122.0008.2117	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.16.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4875		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	3.470,00
11.122.0008.2117	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.91.13.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4890		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Acréscimo	170,00
19.126.0013.2123	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.1.91.13.00.00		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5020		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	1.470,00
04.122.0014.2124	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5070		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	20,00
04.122.0014.2124	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.1.91.13.00.00		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5095		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	1.100,00
04.128.0014.2126	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5150		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	5.920,00
04.122.0010.2127	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.90.11.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5230		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	860,00
04.122.0010.2127	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.91.13.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5255		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
ContadorJOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de FinançasJOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 5/11

DECRETO Nº 538/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 892.230,00 (oitocentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1559 - Decreto nº 538/2016 de 23/12/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	155.790,00	155.790,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	736.440,00	736.440,00
Despesa			
04.123.0002.2011	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	1.420,00
3.1.90.11.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
520	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Suplementar	Suplementar		
04.129.0002.2016	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	140,00
3.3.90.49.00.00	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
690	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Suplementar	Suplementar		
04.122.0002.2019	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.370,00
3.1.90.16.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
835	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Suplementar	Suplementar		
04.122.0002.2020	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.350,00
3.1.90.16.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
890	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Suplementar	Suplementar		
04.122.0002.2020	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	30,00
3.3.90.49.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
935	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Suplementar	Suplementar		
12.122.0004.2025	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	25.530,00
3.1.90.94.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1130	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Suplementar	Suplementar		
12.122.0004.2025	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	3.990,00
3.1.91.13.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1135	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Suplementar	Suplementar		
12.122.0004.2025	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	640,00
3.3.90.46.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1180	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Suplementar	Suplementar		
12.122.0004.2025	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	48.370,00
3.3.91.97.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1190	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar		

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 6/11

12.361.0004.2032	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	135.830,00
3.1.90.11.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1420	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12.361.0004.2032	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	4.100,00
3.1.90.13.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1430	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12.361.0004.2032	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	37.510,00
3.1.90.16.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1435	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Crédito adicional:	0 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2032	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	4.330,00
3.1.90.16.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1440	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12.361.0004.2032	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	760,00
3.1.90.46.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1445	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Crédito adicional:	0 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2032	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	130,00
3.1.90.46.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1450	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12.361.0004.2032	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	14.000,00
3.1.91.13.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1480	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12.361.0004.2032	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	9.880,00
3.3.90.46.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1540	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Crédito adicional:	0 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2032	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	370,00
3.3.90.46.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1545	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12.361.0004.2032	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	220,00
3.3.90.49.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1550	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Crédito adicional:	0 AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.365.0004.2034	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	17.350,00
3.1.90.11.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1595	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
Crédito adicional:	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12.365.0004.2034	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	100,00
3.1.91.13.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1655	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
Crédito adicional:	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12.365.0004.2035	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	12.870,00
3.1.90.11.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1730	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
Crédito adicional:	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12.365.0004.2035	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	230,00
3.1.91.13.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1790	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
Crédito adicional:	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12.365.0004.2035	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	120,00
3.3.90.46.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1835	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
Crédito adicional:	103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 7/11

	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	92.760,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
1910	102 Fundeb 40%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Excesso de Arrecadação	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	5.090,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%				
1910	102 Fundeb 40%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	3.640,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%				
1920	102 Fundeb 40%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	730,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%				
1940	102 Fundeb 40%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Anulação	30,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%				
1965	102 Fundeb 40%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Anulação	4.060,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.3.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%				
1970	102 Fundeb 40%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Anulação	5.370,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%				
1975	102 Fundeb 40%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	230,00
12.365.0004.2040	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA				
1990	101 Fundeb 60%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Anulação	100,00
12.365.0004.2040	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.1.90.13.00.00	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA				
1995	101 Fundeb 60%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	220,00
12.365.0004.2040	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.1.90.13.00.00	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA				
1995	101 Fundeb 60%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Anulação	1.940,00
12.365.0004.2040	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.1.91.13.00.00	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA				
2010	101 Fundeb 60%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	37.330,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
2015	101 Fundeb 60%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Excesso de Arrecadação	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	14.740,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES				
2015	101 Fundeb 60%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Anulação	4.420,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.1.90.13.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES				
2020	101 Fundeb 60%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	500,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
3.1.91.13.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES				
2035	101 Fundeb 60%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 8/11

	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	11.730,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.91.13.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2035	101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	1.350,00
12.366.0004.2042	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.90.11.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2040	101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	620,00
12.367.0004.2043	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.90.11.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2065	101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	1.770,00
12.367.0004.2043	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.90.16.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2075	101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	1.010,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.16.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2175	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	80,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2190	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	80,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	MATERIAL DE CONSUMO			
2205	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	160,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.49.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
2235	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	4.730,00
15.122.0001.1048	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
4.4.90.51.00.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2255	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	2.580,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2290	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	42.730,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2420	511 Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	9.740,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2450	511 Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	7.820,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2485	511 Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	6.390,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2565	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	70,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
2610	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 9/11

08.122.0006.2069	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.410,00
3.1.90.11.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2069	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	5.400,00
3.3.90.39.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2074	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	950,00
3.1.90.16.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2075	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.040,00
3.1.90.11.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2075	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	24.500,00
3.1.90.11.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação - Real - Livre
14.243.0006.2077	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	870,00
3.1.90.11.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
		CONSELHO TUTELAR		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
08.243.0006.6078	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.110,00
3.1.90.11.00.00	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.122.0005.2082	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	72.200,00
3.3.91.97.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.1086	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	53.690,00
4.4.90.51.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.301.0005.1086	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	9.650,00
4.4.90.51.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	350	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.301.0005.1086	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	14.080,00
4.4.90.51.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	351	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.301.0005.2088	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.440,00
3.1.90.11.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		ATENÇÃO BÁSICA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	495	Atenção Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.2088	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.440,00
3.1.90.46.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		ATENÇÃO BÁSICA		
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	495	Atenção Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.2089	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	165.140,00
3.1.90.11.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação - Real - Livre
10.301.0005.2089	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	39.060,00
3.1.90.11.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 10/11

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	16.860,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3870	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	27.000,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3870	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.170,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3880	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	50,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3900	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	6.140,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3920	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	510,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4050	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	12.560,00
10.302.0005.2092	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4115	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	Suplementar			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	10,00
10.302.0005.2092	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4135	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	Suplementar			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	800,00
10.302.0005.2093	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.16.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4270	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	Suplementar			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	140,00
10.302.0005.2093	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.49.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4340	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
Crédito adicional:	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	Suplementar			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	70,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4395	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	Suplementar			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	230,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.49.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4430	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	Suplementar			
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	90,00
20.122.0003.2099	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4475	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	Suplementar			
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	380,00
27.812.0007.2114	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
3.1.90.11.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4715	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	Suplementar			
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	170,00
27.812.0007.2114	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
3.1.90.16.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4725	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	Suplementar			

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 11/11

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	130,00
27.812.0007.2114	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.49.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	340,00
11.122.0008.2117	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.16.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Acréscimo	40,00
19.126.0013.2123	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Abertura	
3.3.90.49.00.00		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	30,00
04.128.0014.2125	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.14.00.00		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL		
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	30,00
04.128.0014.2125	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.33.00.00		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	2.530,00
04.128.0014.2126	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	100,00
04.128.0014.2126	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.1.91.13.00.00		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IMAGEM RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 159/2012 – **Pregão Nº.** 046/2012 – **CONTRATO Nº.** 235/2012.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Radiografia Panorâmica e de fornecimento de documentação Ortodôntica completa.

O presente termo objetiva:

- Reajustar o valor unitário do Item 1 - Documentação Ortodôntica Completa de R\$ 76,41 (Setenta e seis reais e quarenta e um centavos) para o valor de R\$ 94,60 (Noventa e quatro reais e sessenta centavos);

- Reajustar o valor unitário do Item 2 - Radiografia Panorâmica, de R\$27,29 (Vinte e sete reais e vinte e nove centavos) para o valor de R\$33,79 (Trinta e três reais e setenta e nove centavos).

- Acréscimo da importância de R\$8.471,38 (Oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) ao valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

PROC. ADM. Nº. 112/2016 – **Pregão Nº.** 067/2016 – **CONTRATO Nº.** 283/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor do contrato de R\$ 12.806,65 (doze mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondendo aproximadamente 15,24% (quinze vírgula vinte e quatro por cento) do valor inicial do contrato.

- Totalizando o valor do contrato em R\$ 96.786,70 (noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 004/2015 – **Tomada de Preços Nº.** 001/2015 – **CONTRATO Nº.** 032/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de 70.000,00m² de recape asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) a ser aplicado em diversas ruas do perímetro urbano.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência para até 24 de março de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA VITALIS SOCIEDADE SIMPLES - ME

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2015 – **CONTRATO Nº.** 311/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, credenciar a Clínica de Fisioterapia Vitalis Sociedade Simples - ME para a prestação de serviços de fisioterapia, com uso de equipamento e acompanhamento de Fisioterapeuta, tendo como remuneração os valores constantes na Tabela SUS, vigente no mês do faturamento.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para até 29 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DIGIEX COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 167/2015 – **Pregão Nº.** 083/2015 – **CONTRATO Nº.** 267/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de fotocópia e impressão para atender as Secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 30 de novembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de novembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA

PROC. ADM. Nº. 129/2015 – **Tomada de Preços Nº.** 029/2015 – **CONTRATO Nº.** 040/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução da Ponte sobre o Ribeirão Lindóia na ligação de acesso entre o Parque Residencial San rafael, Avenida Londrina/ Contorno Norte de Ibiporã/PR, com vigas pré-moldadas a ser utilizada na superestrutura de 15,00m, extensão da ponte 15,50m e 12,50 m de largura, área total de 193,75m².

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$ 75.456,05 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) correspondendo a aproximadamente 24,91% do valor inicial do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 378.324,44 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ÓTICA CIA ÓCULOS LTDA - EPP

PROC. ADM. Nº. 141/2015 – **Pregão Nº.** 085/2015 – **CONTRATO Nº.** 296/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção de órteses oculares (óculos) para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 085/2015 – **Tomada de Preços Nº.** 017/2015 – **CONTRATO Nº.** 160/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção em alvenaria de quadra poliesportiva coberta, com vestiários, totalizando 980,40m2, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão



de obra, na Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes, localizada na Rua Sebastiana Bueno Salgado, Jardim Bom Pastor.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Prorrogar prazo de vigência e execução do contrato para **o dia 23 de abril de 2017**.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
PROMITENTE COMPRADOR: GALVANIZAÇÃO IBIPORÃ LTDA - ME
PROC. ADM. Nº. 008/2015 – Concorrência Nº. 001/2015 – Contrato Nº. 066/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terras medindo composto pela área de terra medindo 1.180 m² constituído pelo lote 13 da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto. Aprovado pela Lei Municipal nº 2.735/2014 para alienação destinada a instalação de Indústria.
VALOR TOTAL: R\$ 34.877,14 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), com pagamento a vista, ou em até 10 (dez) parcelas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2017.
O presente termo objetiva:
- a **rescisão unilateral do contrato** acima, nos termos do Artigo 78, inciso I, combinado com o Artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/1993, bem como com a cláusula sétima do contrato e artigos 4º, 6º e 9º da Lei nº 2049/2006, e demais fundamentos externados no processo protocolo nº 6603/2016 e Despacho Decisório de 30/05/2016.
Ibiporã, 15 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 073/2015 – Tomada de Preços Nº. 004/2015 – CONTRATO Nº. 039/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação do Terminal Rodoviário, sendo 1.161,82m² de reforma e 258,02m² de ampliação, totalizando 1.419,84m², localizado na Av. André Sert - Centro - Ibiporã/PR.**
O presente Termo Aditivo objetiva:
- prorrogar o prazo de vigência do contrato para **o dia 13 de março de 2017**.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CARROCERIAS METÁLICAS IBIPORÃ LTDA.
PROC. ADM. Nº. 147/2016 – CONCORRÊNCIA Nº. 012/2016 – CONTRATO Nº. 362/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 26.383,13 m² constituído pelo lote 04 - E1 Gleba Engenho de Ferro, para alienação destinada a instalação de Indústrias. Matrícula 23.980.
VALOR TOTAL:
O preço do imóvel descrito é de **R\$ 842.677,17** (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), com pagamento a vista, até o 5º (quinto) dia útil subsequente a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TRUBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI ME.
PROC. ADM. Nº. 147/2016 – CONCORRÊNCIA Nº. 012/2016 – CONTRATO Nº. 363/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 5.175,50 m² constituído pelo lote 03 da quadra 01 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, para alienação destinada a instalação de Indústrias. Matrícula 19698.
VALOR TOTAL:
O preço do imóvel descrito é de **R\$ 224.047,39** (duzentos e vinte e quatro mil e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), com pagamento a vista, até o 5º (quinto) dia útil subsequente a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 527, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara ponto facultativo, até as 12h00, nos dias 26 de dezembro de 2016 e 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a celebração das festividades de Natal e Ano Novo ou Confraternização Universal, anualmente realizadas nos dias 25 de dezembro de 01 de janeiro;

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive a título de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta nos seguintes dias, em razão da declaração de Ponto Facultativo, pela celebração das festividades de Natal e Ano Novo ou Confraternização Universal:

- I - dia 26 de dezembro de 2016, até às 12h00;
- II - dia 02 de janeiro de 2017, até às 12h00.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços essenciais deverão escalar servidores de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.864/2016

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.737, de 23 de dezembro de 2014, que aprova a Planta Genérica de Valores do Município de Ibiporã, regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para os exercícios de 2015 e seguintes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I - Relatório de Faces de Quadras e valor unitário básico de terreno por m², da Lei Municipal nº 2.737, de 23 de dezembro de 2014, o contido no Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 043/2016
Autoria: Executivo Municipal



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

**UPA
24HS**

-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



ANEXO I

Relatório de face de quadra e valor unitário básico de terreno por m²

Esta tabela indica os valores por m² de terreno, de acordo com os aspectos valorizantes dos equipamentos e serviços urbanos existentes em cada face de quadra

DISTR	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
...
01	111	010	0077	02	RUA REGINA MARIA DO BONFIM	R\$ 66,5820
01	111	021	033A	03	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	R\$ 355,1040
01	145	156	0001	04	RUA PROJETADA D	R\$ 88,7700
01	145	156	0003	04	RUA PROJETADA A	R\$ 88,7700
01	147	132	0001	01	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	R\$ 88,7700
01	147	132	0001	02	Rua Projetada A	R\$ 66,5820
01	147	132	0001	03	Rua C	R\$ 66,5820
01	147	132	0001	04	Rua Projetada B	R\$ 66,5820
01	147	132	0002	01	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	R\$ 88,7700
01	147	132	0002	02	Rua Projetada A	R\$ 66,5820
01	147	132	0002	03	Rua C	R\$ 66,5820
01	147	132	0003	01	Rua C	R\$ 66,5820
01	147	132	0003	02	Rua Projetada A	R\$ 66,5820
01	147	132	0003	03	Prolongamento da Rua Espanha	R\$ 66,5820
01	147	132	0004	01	Rua Projetada A	R\$ 66,5820
01	147	132	0004	02	Rua C	R\$ 66,5820
01	147	132	0004	03	Rua Projetada B	R\$ 66,5820
01	147	132	0004	04	Prolongamento da Rua Espanha	R\$ 66,5820
01	148	025	INST	01	RUA 01 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	INST	02	RUA 02 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	INST	03	RUA 04 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	INST	04	RUA 05 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0001	01	RUA 01 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0001	02	RUA 02 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0001	03	AV. SENADOR SOUZA NAVES - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0001	04	RUA 04 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0002	01	RUA 02 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0002	02	RUA 03 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0002	03	AV. SENADOR SOUZA NAVES - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0002	04	RUA 04 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0003	01	RUA 03 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0003	02	RUA ALCIDES TONON - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0003	03	AV. SENADOR SOUZA NAVES - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0003	04	RUA 04 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0004	01	RUA 02 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0004	02	RUA 03 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0004	03	RUA 04 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0004	04	RUA 05 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0005	01	RUA 03 - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000
01	148	025	0005	02	RUA ALCIDES TONON - RESIDENCIAL ALCIDES PELISSON	R\$ 122,0000



Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 528/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 12.815/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 13 (TREZE) da Quadra 14 (QUATORZE) da planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL TERRA BONITA, Ibiporã Pr, medindo 464,19M2 (QUATROCENTOS SEXTENTA E QUATRO VÍRGULA DEZENOVE METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 22.911 livro 2-Q-4 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 13.....MEDINDO 125,34M2
LOTE 13-B.....MEDINDO 135,18M2
LOTE 13-C.....MEDINDO 203,67M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANOELINO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

DECRETO Nº. – 532/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 12.732/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 10-REM medindo 1.837,09M2 da Quadra "A" da planta da VILA DONA BEATRIZ em Ibiporã Pr, objeto da matrícula nº 22.712 livro nº 2-P-4 ficha nº 01 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 10-REM.....MEDINDO 949,29M2
LOTE 10/1-REM.....MEDINDO 887,80M2

Art.2º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes: 10/1-REM, medindo 887,80M2 e 10-C, medindo 254,26M2 ambos da quadra "A" da Planta da planta da VILA DONA BEATRIZ, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 10/1-REM/10-C.....MEDINDO 1.142,06M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANOELINO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

DECRETO Nº. – 536/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 12.505/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 4-C (QUATRO – "C") medindo 29.766,99M2 com o Lote 4-E (QUATRO – "E") medindo 17.078,54M2 e com a CONTINUAÇÃO DA RUA PROJETADA "A" medindo 1.728,16M2, destacada de área maior localizada no remanescente 4 da Fazenda Engenho de Ferro do Município de Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 4C/4E/CONT. RUA PROJETADA A.....MEDINDO 48.573,69M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANOELINO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 041/2016:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 041/2016
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Acessórios novos e genuínos para motocicletas de marca Honda pertencentes a frota do SAMAE
EMPRESA VENCEDORA: Kallas Moto Ltda – Lote nº 01.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 03 (três) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE. Ibiaporã, 23 de Dezembro de 2016

Claudio Buzeti -Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2016
(Ref: PREGÃO Nº 41/2016)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: KALLAS MOTO LTDA.
Prazo de Vigência: De 23 de Dezembro de 2016 a 22 de Dezembro de 2017.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 41/2016
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 23 de Dezembro de 2016.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Acessórios novos e genuínos para motocicletas de marca Honda pertencentes a frota do SAMAE

KALLAS MOTO LTDA		Produto	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AAL-3193 Renavan nº 52.365576-2	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
2	MOTO - CG 125 CARGO PLACA ABP-2997 Renavan nº 52.417282-0	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
3	MOTO - CG 125 TODAY PLACA AEB-3336 Renavan nº 61.338432-6	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
4	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AEO-7894 Renavan nº 62.017607-5	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
5	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AFD-5484 Renavan nº 63.183933-0	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
6	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AII-1721 Renavan nº 71.039433-0	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
7	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AJK-7224 Renavan nº 74.150919-9	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
8	MOTO - CG 125 XLR PLACA AKG-2082 Renavan nº 78.222984-0	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
9	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AJN-2457 Renavan nº 74.526549-3	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
10	MOTO - CG 125 THAN PLACA AKI-7743 Renavan nº 80.001058-2	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
11	MOTO - CG 125 BROS PLACA AIP-3266 Renavan nº 82.384266-5	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
12	MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9236 Renavan nº 91.584792-2	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
13	MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9223 Renavan nº 91.584362-5	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
14	MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9233 Renavan nº 91.584534-2	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
15	MOTO - CG 125 BROS PLACA APW-3916 Renavan nº 95.835060-4	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
16	MOTO - CG 150 BROZ PLACA AKU-8033 Renavan nº 34.649079-0	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
17	MOTO - CG 150 BROS PLACA AWO-9014 Renavan: 51.872156-6	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
18	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AWO-9763 RENAVAN: 51.875723-4	HONDA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00	
19	MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZI-7307	HONDA	HR	1,00	1.350,00	1.350,00	
20	MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZI-7315	HONDA	HR	1,00	1.350,00	1.350,00	
21	MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZI-7314	HONDA	HR	1,00	1.350,00	1.350,00	
22	MOTO - CG 160 BROS NXR PLACA AZI-7308	HONDA	HR	1,00	1.350,00	1.350,00	
23	MOTO - CG 160 BROS NXR PLACA AZI-7287	HONDA	HR	1,00	1.350,00	1.350,00	
						TOTAL	31.050,00

Claudio Buzeti -Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 21/2016

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: LUMER INFORMÁTICA LTDA.
Processo: Dispensa de Licitação nº 21/2016 de 21 de Dezembro de 2016.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e hospedagem do website do SAMAE.
Motivação: Serviço indispensável a Autarquia que necessita do sistema de hospedagem, suporte e aluguel de painel de controle incluindo parte do internauta, sistema de notícias, sistema de licitação, suporte via email e telefone para adequação as normas legais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sendo ainda de vital importância que se mantenha esse canal de comunicação com a população.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 4.964,96 (Quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Recursos: Próprios
Ibiaporã, 22 de Dezembro de 2016

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 103/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã - Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 9º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor Alison Pereira de Araujo, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 289, lotado atualmente no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, passando a partir desta data para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporã-Pr., 16 de dezembro de 2016.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



PORTARIA Nº 104/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibipora,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor ALISON PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 289, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Máximo, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 16 de dezembro de 2016.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 105/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	
			AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
305	Alexandre Cesar Barroso	Assistente de Administração	2015/2016	09/01/2017 a 28/01/2017
016	Claudecir Egisto Medri	Agente de Operações	2015/2016	16/01/2017 a 04/02/2017
148	Dalva de Oliveira Preto Silva	Agente de Operações	2015/2016	26/12/2017 a 14/01/2017
273	Edson Rodrigues da Silva	Agente de Operações	2015/2016	09/01/2017 a 28/01/2017
296	Fernando da Silva Cruz	Agente de Operações	2015/2016	09/01/2017 a 28/01/2017
005	Gilberto Rodrigues	Agente de Operações	2015/2016	09/01/2017 a 28/01/2017
315	Meriane R. dos Santos Correa	Contadora	2015/2016	09/01/2017 a 23/01/2017
315	Meriane R. dos Santos Correa	Contadora	2015/2016	17/07/2017 a 31/07/2017
316	Messias Alencar de Godoy	Agente de Operações	2015/2016	09/01/2017 a 28/01/2017
286	Nivaldo Ferreira Machado	Agente de Operações	2015/2016	09/01/2017 a 28/01/2017
275	Valdecir Ap. C. da Silveira	Agente de Operações	2015/2016	09/01/2017 a 07/02/2017
100	Waldomiro da Silva	Agente de Operações	2015/2016	09/01/2017 a 28/01/2017

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 22 de dezembro de 2016.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 106/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme previsto no artigo 242 da Lei 2.236/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 247 e seguintes da Lei 2.236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elcio José Keller, ocupante do cargo de Assistente de Administração - Referência 04, do quadro de pessoal do SAMAE, matrícula funcional nº 124; Alexandre César Barroso, ocupante do cargo de Assistente de Administração - Referência 02, do quadro de pessoal do SAMAE, matrícula funcional nº 305, e, César Miguel Domingues de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Administração - Referência 02, do quadro de pessoal do SAMAE, matrícula funcional nº 119 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 002/2016-SRH.

Art. 2º Designar os servidores Luiz Carlos de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Administração - Referência 04, do quadro de pessoal do SAMAE, matrícula funcional nº 010 e Renato José de Lima, ocupante do cargo de Assistente de Administração - Referência 03, do quadro de pessoal do SAMAE, matrícula funcional nº 265, como 1º e 2º suplentes, respectivamente, da comissão supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IBIPORÃ-PR, 23 de dezembro de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



DECRETO N.º 539 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O **Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.808 de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

01.000	SAMAE		
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016-2.111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 690	R\$	10.000,00
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres)		R\$	10.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente da anulação amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada na seguinte dotação orçamentária abaixo.

01.000	SAMAE		
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0016-2.123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil / Conta 420	R\$	10.000,00
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres)		R\$	10.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 23 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº. 045/2016 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, combinado com o artigo 73 da Lei Municipal nº 2809/15 e artigo 200 da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e com base no Laudo Médico expedido pela junta Médica designada através da Portaria nº 114/2015, e

Considerando a Instrução nº 14361/2016 – COFAP e Despacho nº 7995/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 014 de 10 de junho de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 226, de 10 de junho de 2016, passando a constar a seguinte redação:

Art.2º Fica "APOSENTADO POR INVALIDEZ", a partir de 01 de abril do corrente ano, com proventos integrais, o servidor CLÁUDIO LAURO, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.123.749-20, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente de Operações, na função de Suporte Operacional II, Referência 02, Classe A e Estágio 11, conforme Tabela de Vencimentos constante na Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Os proventos de sua aposentadoria corresponderão o valor de R\$ 1.370,04 (um mil trezentos e setenta reais e quatro centavos), resultante de 100% (cem por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor, considerando 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência Julho de 1994.

Parágrafo único: Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

CLAUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

**UPA
24HS**



-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

**Secretaria Municipal
de Saúde**

**Mais informações:
(43) 3178-0374**

**UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245**